



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/ 2020-FUMCULT/PMM  
PRÊMIO CULTURA E JUVENTUDE**

**AVISO DE ATUALIZAÇÃO DE CRONOGRAMA**

A Fundação Municipal de Cultura de Macapá – FUMCULT/ PMM, representada por sua Diretora Presidente, a senhora Odemarina Santos Pereira, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 593/2018 - PMM, em conformidade com a Lei Complementar nº 082/2011 – PMM torna público, para conhecimento dos interessados, o presente aviso de prorrogação de cronograma de Edital de Chamada Pública, de acordo com as condições e exigências aqui estabelecidas.

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamada Pública Nº 006/ 2020-FUMCULT/PMM Prêmio Cultura e Juventude.

**A Diretora-presidente da FUMCULT-PMM resolve atualizar o cronograma de execução do Edital de Chamada Pública Nº 006/2020 – FUMCULT/PMM Prêmio Cultura e Juventude que passa a ser praticado conforme o quadro abaixo.**

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	28/10/2020
Prazo de Impugnação do Edital	28 a 29/10/2020
Período de Inscrição conforme art. 9º do edital	29/10 a 27/11/2020
Análise Técnica dos Projetos	02 a 7/12/2020
Divulgação do Resultado Preliminar de Projetos Habilitados e Inabilitados	Até 10/12/2020
Prazo para recursos <a href="https://fumcult.macapa.ap.gov.br/recursos/">https://fumcult.macapa.ap.gov.br/recursos/</a>	11/12/2020 (início as 08h) a 12/12/2020 (encerramento as 23h59)
Análise dos recursos	14 a 15/12/2020
Divulgação do resultado final da análise técnica dos projetos	16/12/2020
Publicação da Portaria de convocação para apresentação de documentação	17/12/2020
Prazo para apresentação de documentação	18 a 21/12/2020
Publicação da Portaria de convocação para assinatura do termo de fomento	22/12/2020
Prazo para assinatura do termo de fomento	23/12 a 29/12/2020
Período de execução dos projetos, programas e ações	120 Dias

Macapá, 10 de dezembro de 2020

**ODEMARINA SANTOS PEREIRA**  
Diretora-presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT/PMM  
Decreto nº 593/2018-PMM